

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2021

03.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 66435**, datado de **2020.11.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, mediante a celebração de adenda ao citado protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 10 de maio de 2018 a Câmara celebrou com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, sediada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, da referida união de freguesias, deste Concelho, protocolo referente à atribuição de um apoio financeiro para a conservação e manutenção de caminhos vicinais e para um recurso humano (comparticipado em 50%). -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.889/2019, daquela união de freguesias, a solicitar a reanálise do protocolo, por se verificar que o recurso humano deixou de estar afeto àquela entidade, instruído com uma informação, datada de 20 de março transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para apreciação e aprovação, minuta de adenda ao protocolo em apreço, que consiste na atribuição de um apoio financeiro em 2021, até ao montante de 26.875,00€, dos quais 15.675,00€ se consignam à conservação e manutenção de caminhos vicinais e 11.200,00€, destinado a um recurso humano. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de janeiro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

